



**RESOLUÇÃO 002/2023**

Dispõe sobre revisão geral de vencimentos no plano de cargos e salários do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté – MG APROVOU e sua Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder a revisão geral no vencimento do seu quadro de servidores, com base no índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC apurado acumuladamente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujo percentual fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é de 5,93% (cinco vírgula noventa e três cento).

**Art. 2º** - O Cargo de Serviços Gerais constante do plano de cargos do Poder Legislativo, passa a ter seu vencimento básico fixado no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

**Art. 3º** - A recomposição autorizada incidirá a partir de 01 de março de 2023, inclusive sobre o vencimento de março.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução, serão suportadas pelo detalhamento orçamentário do Legislativo, nas dotações próprias, respeitados os limites constitucionais e infraconstitucionais.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté - MG, 20 de março de 2023.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES  
Presidente

ANOÉ ANTÔNIO RIBEIRO  
Primeiro - Secretário